**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

O MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99, Centro de Buenópolis-MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº CPF: 322.310.676-68 e a LORENA CRISTINA VIVEIROS, inscrita no CPF sob o nº 083.256.466-40, estabelecida a Rua Lazaro Teixeira de Toledo, nº 127, Vila Andrade, Buenópolis/MG, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de Monitor nas Turmas do Maternal no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade, de forma amigável, decorrente do Processo Licitatório nº 029/2021 – Credenciamento 006/2021, para fins de atendimento do interesse público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que não há mais interesse das partes em manter vigente o contrato de prestação de serviços de Monitor nas Turmas do Maternal no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade, supra mencionada, têm ambas entre si justo e acordado o presente instrumento particular de distrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente data, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviços, acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contratado.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

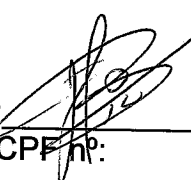
Buenópolis/MG, 17 de março de 2022.


MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS-MG


LORENA CRISTINA VIVEIROS

Testemunhas:

CPF nº:


277.169.296-15


CPF nº 495.049.756-15